
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio a **Ângela Costa de Araújo**, matrícula nº 4, servidora do quadro efetivo do Município no cargo de Técnico Pedagógico (N2 C), nos termos do art. 218 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009 (Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco).

Parágrafo único – A licença-prêmio de que trata o caput do art. 1º, corresponde ao período aquisitivo de 26/06/2002 a 26/06/2007, e será usufruída pela servidora por um período de 3 meses com termo inicial em 14/03/22 e termo final em 14/06/22, ocasião na qual a servidora deve se apresentar ao local de trabalho independentemente de convocação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de março de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:0369BE51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2022. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>